



ATA N.º 24/2020

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. - A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião deste dia 02 de Novembro, registando de imediato o seguinte assunto. -----

- o dia de luto nacional pelas vítimas do COVID 19, assinalado pelo Governo e todas as entidades hoje; que foi feita a sugestão, por despacho seu, de que todos os que quisessem poderiam trazer uma peça de roupa negra para se associar a este dia de luto nacional; que após esta sugestão, foram muitos os trabalhadores que se associaram a esta iniciativa, tendo uma grande parte deles trazido uma peça de roupa negra para simbolizar este dia. -----

Prestou também ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações: -----

- que tomámos medidas sobre os cemitérios, que a Senhora Vereadora Regina Matos irá depois informar; -----

- que apesar de estar ainda confinado até à tarde de 4.ª feira, o Coordenador Municipal da Proteção Civil, o próprio e algumas entidades policiais, reuniram por vídeo conferência no início da semana passada, para que fossem tomadas um conjunto de medidas de ataque ao esperado afluxo de público para ir ver as ondas gigantes, medidas essas que foram implementadas na madrugada de terça para quarta feira; que foi naturalmente com total surpresa que, se veio a verificar uma enorme multidão para ver as ondas gigantes; que este acesso perfeitamente louco,

verificado na 5.^a feira às arribas do farol, levou à intervenção da autoridade marítima e policial, a quem desde já deixa os seus agradecimentos pelo esforço empreendido no controlo da situação; que efetivamente a surpresa foi enorme, registando o maior afluxo de sempre em dia de surf free; que mais de metade dos presentes eram de origem estrangeira; na 6.^a feira, delinearam-se um conjunto de medidas para os próximos dias de surf free e, na próxima saída para o mar, o controlo irá ser total; que a circulação e o número de pessoas já está definida (2500 pessoas) para toda a área da praia do Norte, desde a estrada até à entrada Norte; que não é possível fechar toda a área, mas irá ser controlado por todas as entidades e funcionários do Município; que só serão permitidas 3 entradas pedonais para que não volte a acontecer o que inesperadamente aconteceu na passada quinta-feira; que tanto o número de entradas como o distanciamento social irá ser controlado tanto pela PSP como pela autoridade marítima neste tempo de pandemia; que pretende-se normalizar a circulação no Sítio, não trazendo problemas adicionais de trânsito à Nazaré. -----

O Senhor Presidente solicitou à **Vereadora Regina Matos** que se pronunciasse sobre as medidas adotadas no Cemitério Municipal, tendo a citada Vereadora informado que já estavam definidas várias regras mas que se achou premente estabelecer mais regras, no Cemitério da Pederneira, cuja competência é da Câmara, cabendo a gestão dos demais cemitérios às Juntas de Freguesias respetivas; que reconhecido, neste período, o grande afluxo de pessoas ao Cemitério, por devoção das pessoas aos seus entes queridos, foram então estabelecidas as seguintes regras: -----
-quanto à lotação máxima no cemitério, tínhamos 50 pessoas, 15 pessoas por funeral, no máximo de 2 pessoas por campa, mantendo-se estas restrições; quanto às entradas ficou somente uma única entrada e uma única saída, foi colocado álcool gel em cada uma das entradas e foi reforçado o controlo através de segurança privada, principalmente nos dias de maior afluxo de pessoas, sexta-feira, sábado e domingo; que as pessoas acataram muito bem e houve até o cuidado de alertar as pessoas que quisessem ir ao cemitério, o fizessem no dia anterior, para não



haver ajuntamentos; que uma das medidas tomadas foi a proibição de venda das flores à entrada, pela eventual potenciação de aglomerados de pessoas à entrada do cemitério; que estas medidas foram reportadas aos demais cemitérios das freguesias à exceção do controlo do acesso; -----

*A Senhora Vereadora Regina deu também conhecimento que o balcão da inclusão já se encontra a funcionar, foi assinado o protocolo e foram encetadas as medidas necessárias; quanto ao mail institucional que é: **balcão.inclusão@cm-nazare.pt**; os atendimentos serão feitas no rés do chão da Biblioteca Municipal mediante marcação, permitindo que qualquer pessoa com mobilidade reduzida possa ali deslocar-se com facilidade; que as funcionárias já estão a fazer marcação para o efeito, o caso da Dr.^a Carla Abegão, que ficou como responsável que será substituída pela Dr.^a Patrícia Estrelinha; que no âmbito da inclusão, já estamos preparados para dar respostas adequadas; que aliás também está a beneficiar da própria formação que decorre durante todas as 4.^{as} feiras de manhã do mês de Novembro; -----*

Pretendeu ainda informar sobre assunto ingrato não só para a Câmara como para as Juntas de Freguesia, a questão da vacinação; este tema traz amargos de boca muito grandes porque não poderemos esquecer que a competência é exclusivamente da Área da Saúde e por isso do ACES OESTE NORTE; atentos à situação COVID 19 seria muito difícil promover a vacinação dos + 65 ; por este motivo a directora Executivo Dr.^a Ana Pisco reuniu com a Câmara da Nazaré e demais Municípios para perceber até que ponto é que estaríamos disponíveis para colaborar na administração das vacinas; que relativamente à Junta de Freguesia do Valado assumiu a responsabilidade pelo assunto, bem como a Junta de Freguesia de Famalicão; quanto à Junta de Freguesia da Nazaré e como está sedeadada na Sede do Concelho, acabou o Município por aceitar essa cooperação para nós; -----

Fizemos a disponibilização de uma sala e com base em lista facultada pelo ACES NORTE, enviadas para as Juntas de Freguesia, foram contactados os +65 para todas as residências,

remetendo também uma lista dos utentes + 65 para a NAZARÉ para a responsável, Dr.^a Silvia Palmeira; -----

Assim é marcada para todos os +65, os dias e horas e as coisas tem estado a correr bem até ao ponto que, na semana passada fomos surpreendidos pela informação de que as vacinas não eram suficientes para todos; esta situação advém do facto de algumas vacinas terem sido desviadas para ser ministradas gratuitamente por farmácias; na realidade o primeiro grupo de +65 já foi vacinado e teremos de fazer um interregno para mais tarde serem vacinados os restantes +65; pretendeu esclarecer que a responsabilidade pela vacinação não é da Câmara Municipal, pois a Câmara e as Juntas apenas cooperam e articulam com o ACES NORTE a sala e o contato, dia e hora, para a vacinação, para que os idosos não tenham que se deslocar aos Centros de Saúde evitando ajuntamentos desnecessários; que mantemos a nossa vontade em responder aos nossos munícipes, vamos continuar a desenvolver esforços no sentido de contemplar todos, mas tem necessariamente de esclarecer que a saúde é da Saúde, a Câmara não administra vacinas nem faz cirurgias, o seu papel é tão somente articular e ajudar no sentido das vacinas chegarem a todos; - referiu ainda que a Câmara no dia Municipal da Igualdade, teve algumas atividades e recebemos por parte da Comissão ANIMAR, comissão municipal do dia municipal para a igualdade , um agradecimento onde nos enviam um vídeo em que a CM aparece a desenvolver algumas atividades (veja-se no áudio ao minuto 2.8 e 3.7) podendo ser visto no you tube e na página pessoal do facebook da própria; lembrou ao Sr. Presidente o minuto de silêncio por parte das vítimas do COVID às 11h00. -----

Interveio entretanto o **Senhor Presidente** para referir que percebendo a lógica implementada pelo Ministério da Saúde através dos Centros Regionais (ACES), que devemos de tirar os perigos dos +65, resguardando-os do perigo de contaminação; que o Ministério da saúde está a providenciar essas vacinas, com o apoio de um enfermeiro para as administrar, assim como também as farmácias as administram de forma gratuita bem como as USF; que é intenção do Executivo que



todas estas entidades consigam vacinar todos os interessados, muito embora a notícia atual é a de que não existem vacinas para todos; que da nossa parte continuaremos a prestar o nosso apoio, em conjunto com as Juntas de Freguesia, dando toda a colaboração de forma a que com as vacinas disponíveis, possam ser vacinadas todas as pessoas. -----

*Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador Alberto Madail** para agradecer as informações prestadas especialmente no campo da saúde, bem como o acontecimento que teve lugar na Praia do Norte; que congratula-se pela Praia do Norte atrair cada vez mais turistas, maioritariamente estrangeiros e não só; que não esteve no acontecimento, mas viu pela televisão; que se por um lado, se mostra contente por estarmos cada vez mais a ter mais impacto pelo fenómeno das Ondas Gigantes da Praia do Norte, por outro lado, lamenta a informação negativa divulgada pelos diversos canais televisivos; que viu por exemplo nas peças divulgadas pela TVI, que se reportou negativamente à grande aglomeração de pessoas na Praia do Norte, fazendo votos para que esta divulgação não venha a ter impacto negativo, é o que todos pretendem e o próprio em particular; que se o governo colocou cerca de 120 concelhos sob medidas mais restritivas, gostaria que o mesmo não viesse a acontecer à Nazaré; que deixa aqui esta preocupação e recomenda que se tomem medidas mais definitivas para vigorar em futuros acontecimentos. -----*

*O **Senhor Presidente** agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Alberto Madail e aproveitando o facto de estar em meio contido e controlado, aproveitou para alertar para duas ou três coisas: que como saberão nos últimos dois dias surgiram cerca de 10 casos e muito embora não tenhamos conhecimento formal por parte das entidades oficiais da origem dos surtos, mas porque é do conhecimento geral e porque a Nazaré é uma terra pequena, vão se sabendo coisas; assim, os últimos 10 ou 15 casos, derivaram de um surto muito localizado numa freguesia onde alguém resolveu dar uma festa com 60 pessoas; que soubemos dessa festa à “posteriori”, porque as pessoas falam; que a dada altura quando as autoridades de saúde vão rastrear os contatos, começa a encontrar um padrão comum de uma festa de aniversário que levou ao*

confinamento de muitos, que estão a ser identificados pela autoridade competente local; que o que está a acontecer são surtos familiares que estão a acontecer na área da educação, que levou a que uma ou duas infeções fizerem com que uma ou 2 turmas fossem para casa e de certo o Sr. Vereador Manuel Sequeira irá pronunciar-se sobre o assunto; que o controlo está a ser feito de forma muito assinalável pelas autoridades de saúde com a colaboração da Câmara Municipal, através da proteção civil e o que é um facto é que, são surtos muito localizados, nada mais podendo ser dito. -----

Usou entretanto da palavra **o Senhor Vereador Manuel Sequeira** para efetuar o ponto de situação referente à Área da Educação; informou a propósito que na Escola Amadeu Gaudêncio, o 7.º ano A e B foram para casa e regressaram hoje; que a situação foi derivada de um contágio de alguém que esteve na dita festa de aniversário; esta é a nossa realidade e não se trata de uma crítica; que no Valado de Frades a mesma coisa aconteceu por causa de alguém que também esteve nessa festa, ficando a professora das AEC'S e a professora da própria turma também em casa de quarentena; que para além disso, também houve um conjunto de pessoas que esteve com alguém infetado e por isso também ficou de quarentena; que ainda hoje esperamos por alguns resultados de alguns alunos de certas turmas, pois como é sabido, antes das 48 horas os resultados podem não evidenciar quaisquer resultados positivos; daí que a opção seja esperar para depois se avançar com os testes; que o delegado de saúde sugere que a turma que se ausentou regressasse quinta feira, de facto ainda só estão perfeitos 10 dias, mas aquele responsável entende que não há assim grande perigo; que o problema é que essa turma tem a professora infetada e desconhece ainda como é que as coisas se vão desenrolar, se irá ou não haver lugar a substituição; -----

Que, outra questão que pretende aqui sublinhar prende-se com a falta de instrumentos de trabalho; que no período passado, a 16 de Março, no período de confinamento, foram vários alunos para casa e nessa perspetiva a ação social avançou com um trabalho exaustivo no sentido



de perceber quais os alunos que precisavam de instrumentos de trabalho; que, no âmbito dessa análise, houve o reconhecimento de que teríamos de adquirir mais computadores para fazer face ao confinamento ; se numa família existe um PC para o Pai e outro para a Mãe, então estamos preparados, mas nem em todas as famílias isso acontece; por exemplo das duas turmas que tiveram que ficar em casa e numa turma mista do Valado de Frades, só uma criança não possuía condições para estudar em casa e por isso foi feita uma proposta; e esta análise foi efetuada pela Ação Social e bem, e não criando alarido é necessário que aquele aluno seja ajudado; que não nadamos em dinheiro e por isso os computadores são utilizados pelos alunos que precisam e todos os que deles carecem tem um equipamento para estudar, isto é tudo o que importa, obedecendo evidentemente a uma gestão criteriosa. -----

*Solicitou entretanto à **Vereadora Regina Matos**, que se pronunciasse sobre a Caetana, que é um assunto de que muito se fala, mas na realidade as pessoas não sabem o que se passa e por isso é perfeitamente ingrato levantarem-se questões sobre o que se desconhece; -----*

*Aditou o **Senhor Presidente** que, a Caetana, não é inimputável, tem vontade própria e tem se recusado a soluções que lhe tem sido apresentadas; -----*

Que a Caetana é alguém que precisa de uma resposta da comunidade, e a primeira linha no caso dela a ser chamada, foi a Segurança Social; que a Caetana é uma sem abrigo mas que tem suporte familiar, e por isso a segurança social só opera quando o suporte familiar não consegue dar uma resposta; ora a Caetana teve como solução ficar em residencialização para sem abrigos, mas ela não aceitou, por ser fora do Concelho; ora não reunindo a Confraria as condições para promover uma resposta , a ação social elaborou então uma comunicação por escrito ao Ministério Público porque a Caetana é livre, consciente e detentora de vontade e nesta situação a única instituição competente para lhe tirar esta vontade, tem de advir do Tribunal, providenciando um responsável para dar uma resposta à Caetana; até à data, apesar das inúmeras comunicações, nada foi feito; no âmbito da ação social continuamos a contatar os

familiares da Caetana, que até a auxiliaram para efeitos de candidatura ao bairro de habitação social, sendo neste momento uma das candidatas; contudo mesmo que venha a ter uma resposta no bairro social, não lhe parece que ela tenha a necessária autonomia para se orientar, e daí termos de recorrer à ação social para a auxiliar ; solicitámos também resposta à ERPI, estrutura residencial para idosos, mas não existe vaga, muito embora reúna já as condições para o efeito; focamos sempre duas situações: a vontade própria, consciente e livre e só após todos estes dados reunidos é que conseguimos dar uma solução a este caso; não está desacompanhada mas também não aceita a ajuda . -----

Usou entretanto da palavra **o Senhor Vereador António Trindade** para referir que ouviu todas as intervenções sobre a problemática que estamos a viver no nosso Concelho, e muito especialmente no tocante à ação do Senhor Presidente da Câmara que, na sua qualidade de responsável pela coordenação da proteção civil, terá de defender os supremos interesses da Saúde no nosso Concelho; -----

que referindo-se ao evento – iniciativa dos surfistas na Praia do Norte - que provocou um aglomerado de milhares de pessoas, dotando a Nazaré de uma imagem negativa para fora dos limites do Município, pelo que assistimos pela comunicação social, deu a impressão que tinha sido por iniciativa própria do Município que toda esta situação tinha acontecido; reconheceu que o Senhor Presidente, que escutou atentamente, defendeu o Município muito bem, mas alertou para um próximo episódio de ondas grandes já nos próximos dias; que por aquilo que se comenta já na praça pública, que outros acontecimentos de ondas grandes irão ocorrer e de novo grandes aglomerados de pessoas irão deslocar-se de certo à Nazaré para presenciar as ondas grandes centralizando-se com certeza na mesma área da praia do norte, outra alternativa não lhe resta que, reforçar o alerta ao Senhor Presidente, como entidade que representa o Município, para acautelar o melhor possível a situação e todos os riscos inerentes ao próximo episódio, a bem de todos nós e do Município, porque afinal muitos visitantes são estrangeiros e torna-se muito



perigoso, porque existem muitos países com grande grau de contaminação e torna-se muito perigoso a proximidade com essas pessoas; que viu-se perfeitamente que muitas pessoas não usavam máscara, e especialmente as mais novas, que estavam convencidas no início da pandemia que eram só os mais idosos que eram atingidos por esta pandemia, mas na realidade pelos casos que tem vindo a ser revelados, uma grande percentagem de contágios estão a acontecer nas faixas mais novas, designadamente entre os 30 e os 50 anos; espera que não nos atinja a nós nem a ninguém e que no mais curto espaço de tempo, se encontre uma vacina, ou outro medicamento, que elimine de uma vez por todas esta maldita doença, para que nos seja devolvida a liberdade que estamos a perder, pois não podemos dar azo à concretização dos nossos desejos e isto é muito triste para todos; -----

que subscreve assim, tudo o que foi dito por todos os seus colegas desta sede, particularmente pela Senhora Vereadora Regina Matos, que de facto não tem de ser a Autarquia a substituir-se ao Serviço Nacional de Saúde, porque a Autarquia não tem competência na área da Saúde; que a única coisa que poderíamos disponibilizar é uma área para que possam trabalhar e não é a autarquia a assumir a responsabilidade da vacinação, situação que acha não ter qualquer cabimento; que o responsável terá assim de ser a própria Administração Regional de Saúde, a arranjar as vacinas a todos aqueles que pretendem ser vacinados, porquanto ele próprio não é favorável a esse tipo de vacina porque a primeira vez que a levou passou pelo pior período da sua vida e por isso dispensa-a completamente; porém, aceita que todos os que estão disponíveis para a receber devam ter acesso a ela, e daí lamentar profundamente que o Governo não tenha a capacidade de apetrechar nem as farmácias nem os Centros de Saúde das respetivas vacinas, para poder responder às centenas de solicitações em todo o País que estão a ocorrer; está assim perfeitamente em sintonia com todas as preocupações dos demais intervenientes. -----

***O Senhor Presidente** clarificou que o Governo não tinha de garantir vacinas para as Farmácias, elas é que terão de encomendar; que uma realidade que tem vindo a ser sentida ano após ano, é*

que nunca veem as vacinas todas de uma vez e cada vez há mais gente para vacinar de ano para ano; -----

que em relação aos jornalistas que o entrevistaram, viu em direto a postura que apresentavam e sentiu uma verdadeira constatação daquilo que é a inevitabilidade e incapacidade de controlar esta situação num período de pandemia, pois como é sabido, é impossível controlar tudo e acima de tudo fechar a Nazaré e por isso, estamos a acautelar tudo o que é possível! -----

Entretanto, o Órgão Executivo silenciou-se por um minuto, em homenagem às vítimas mortais do COVID 19 em Portugal.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento aos membros do Executivo que, na última reunião da Oeste Cim, foi dito que os 12 Municípios associados irão ter uma reserva estratégica de testes para o COVID 19; -----

que a vacina inglesa da AstraZeneca, conglomerado farmacêutico anglo-sueco, fruto do projeto promissor entre a Universidade de Oxford, é um dos mais promissores em curso, tem resultados extremamente positivos, havendo possibilidade de ser efetuada uma larga distribuição até Março de 2021, situação que é excecional, sob pena de caminhar para uma situação desastrosa a nível da saúde local e nacional. -----

O senhor Presidente formulou votos de boa saúde a todos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrição de Munícipes.-----

590/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e dois, de dezanove de outubro de 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade.-----



591/2020 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROCESSO N.º323/19 – RECLAMAÇÃO HIERÁRQUICA DA DECISÃO DE REJEIÇÃO LIMINAR DO PEDIDO - TAPADA DO SÍTIO

Presente o processo de obras n.º323/19, com requerimento n.º1817/19, de que é requerente North Beach Properties, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recurso hierárquico, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

Os Senhores Vereadores Alberto Madaíl e António Trindade apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 591/2020 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROCESSO Nº 323/19 – RECLAMAÇÃO HIERÁRQUICA DA DECISÃO DE REJEIÇÃO LIMINAR DO PEDIDO –TAPADA DO SÍTIO nos seguintes termos: -----

Esta operação de loteamento teve por base um pedido de informação prévia (PIP) com decisão favorável sobre a Construção de Edifício Habitacional relativo ao Processo nº 385/18.

O PIP vincula o decisor, Câmara Municipal, pelo período de um ano civil relativamente ao teor da decisão. -----

Após esclarecimentos solicitados verbalmente no âmbito da reunião do executivo por vídeo conferência, fomos informados que, de acordo com a informação prestada nos documentos de apoio à discussão deste ponto da agenda, a operação de loteamento a licenciar divergia substancialmente do objeto viabilizado pelo pedido de informação prévia emitido pelos serviços técnicos da Câmara Municipal da Nazaré, pelo que não restou outra decisão, senão a rejeição liminar deste requerimento, ato administrativo efetuado pelo Presidente da Câmara de acordo

com as competências legitimamente delegadas pelo executivo municipal em conformidade com deliberação prévia.-----

Respeitando o parecer jurídico da jurista da Câmara Municipal, o parecer da CCDR emitido e a proposta técnica da DPU, votámos favoravelmente esta proposta, na convicção de que estamos a seguir o cabal cumprimento da legislação e regulamentação em vigor sem beliscar o direito cívico do autor da reclamação em questão.”-----

592/2020 – PEDIDO DE CERTIDÃO IMÓVEIS OBJETO DE REABILITAÇÃO – RUA GIL VICENTE N.º57-A – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º279/20, com requerimento n.º1269/2020, de que é requerente Style Royale, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de emissão de certidão, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

593/2020 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DAS LAMEIRAS N.º15 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º492/18, com requerimento n.º1526/2020, de que é requerente Joaquim Manuel dos Santos Rebelo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

594/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - CASAL MOTA – FAMALICÃO

Presente o processo de loteamento n.º1/96, com requerimento n.º931/2020, de que é requerente Maria Ester Henschen de Araújo Cardoso, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.



Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

595/2020 - LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LOTE 1 – CASAS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo de loteamento n.º65/11, com requerimento nº1461/2020, de que é requerente Venâncio Vicente Nunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial pelo período de 180 dias, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

596/2020 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CASAL MOTA FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º638/17, com requerimento nº1503/2020, de que é requerente The Grey House, Property Management, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de hipoteca de lotes como caução, para a boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

597/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR - RUA DAS CAMARINHAS N.º1 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º260/2020, com requerimento nº1520/2020, de que é requerente Beautiful Weekend, Unipessoal Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

598/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E REDUÇÃO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º748/17, com requerimento nº1357/2020, de que é requerente Nobre & Fonseca – Construção e Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, sem prejuízo da obtenção da licença do Domínio Público Hídrico.-----

599/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – RUA DAS ABEGOARIAS N.º21 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º602/18, com requerimento nº1615/2020, de que é requerente Reinaldo Boita Ferreira Agostinho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença para obras de alteração / legalização e conceder o prazo de mais um ano, contado do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para emissão do respetivo alvará, de harmonia com os fundamentos invocados na proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

600/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO DA URBISOL - LOTE 74, URBISOL – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º57/68, com requerimento nº943/2020, de que é requerente Imonaza – Construção e venda de imóveis, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por maioria, deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----



Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista, o voto favorável do Senhor Vereador António Trindade e o voto contra do Senhor Vereador Alberto Madaíl.-----

O Senhor Vereador António Trindade apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O vereador independente António Trindade, eleito pelo PSD , vem apresentar declaração de voto favorável em relação à proposta apresentada e agendada na reunião de Câmara do dia 02/11/2020 no ponto da ordem de trabalhos com o número 600 pelas seguintes razões:-----

O pedido de alteração da licença da operação de loteamento n.º 2/73, Urbisol, sobre a mudança de uso do lote 74 "piscina e edifício de apoio destinado a restauração e bebidas "para serviços na modalidade de empreendimento turístico que se enquadra na tipologia de apartamentos turísticos agora proposta tinha sido retirada na reunião de Câmara do dia 6 de Outubro passado, após o período da discussão foram solicitados alguns esclarecimentos à Senhora Chefe da Divisão e Urbanismo, Arquitecta Teresa Quito, relativamente à mudança de uso do referido lote bem como as dúvidas levantadas relativamente sobre a notificação de todos os proprietários daquela operação de loteamento para prenúncio no prazo legal conforme dispõe o n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/09, na sua actual redacção e, foi deliberado por unanimidade retirar o ponto da ordem do dia para que algumas dúvidas levantadas fossem dissipadas posteriormente.-----

Na Reunião de Câmara do dia 02/11/2020 foi agendada a referida situação no ponto da ordem de trabalhos número 600, tendo sido apresentadas todos os documentos que sustentaram tecnicamente a referida mudança de uso, bem como as informações adicionais prestadas na discussão do ponto, pela Senhora Chefe da Divisão e Urbanismo, Arquitecta Teresa Quito, adiantando ainda que no âmbito do n.º 3 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/09, foi publicitado através do "site" da Autarquia, bem como nas Juntas de Freguesia do Concelho um Edital n.º 63/2020 de 27/07/2020, para prenúncio no prazo legal de todos os proprietários

daquela operação de loteamento e que não foi recebida qualquer oposição. Esta informação também foi prestada por escrito pela assistente técnica Graziela Nogueira.-----

É importante referenciar que a proposta agora aprovada tinha sido anteriormente objecto de decisão de indeferimento, o que obrigou o promotor a cumprir com as normas e recomendações técnicas sugeridas pela Câmara Municipal.-----

Face aos esclarecimentos prestados sobre os pedidos de informação solicitados considerei votar a favor com base nos fundamentos expostos na presente declaração.”-----

O Senhor Vereador Alberto Madaíl apresentou a declaração de voto que se transcreve:-----

“O vereador independente, Alberto Madail, eleito pelo PSD, vem ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta agendada no ponto 600/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO DA URBISOL – LOTE 74, URBISOL - NAZARÉ nos seguintes termos:-----

A alteração ora proposta já foi apresentada na reunião de câmara em 6 de Outubro passado, perante esclarecimentos solicitados relativamente ao uso do lote 74 foi deliberado retirar o ponto para clarificação do assunto.-----

O registo na Conservatória Predial da Nazaré, relativamente ao lote 74 da Urbisol, apresenta a inscrição deste terreno na matriz nº 5937, onde menciona para além da composição e confrontações, o uso deste lote como “terreno destinado a construção de uma piscina”, cito.-----

A razão da retirada do ponto foi motivada pelo pedido de esclarecimento por mim solicitado com o seguinte teor, “Quem aprovou a alteração e quando foi alterado o uso do lote 74 da Urbisol?”, uma vez que é afirmado no ponto 6 da informação (último parágrafo), cito, “Não há alteração do uso do lote apenas se densifica o uso serviços sendo que 700,0 m2 ficam afetos a serviços indiferenciados e 1532,0 m2 para serviços na modalidade de empreendimento turístico tipologia Apartamentos Turísticos.”-----



Foi também afirmado que houve notificação aos proprietários dos lotes da operação de loteamento para pronúncia no prazo de dez dias por consulta pública aos interessados através de edital publicitado nos locais habituais e no “site” do Município, sem ter havido qualquer pronúncia dos interessados, de acordo com a informação prestada por assistente técnica do Município.-----

Na reunião de câmara de hoje foi, a título de informação adicional solicitada (reunião anterior), acrescentada informação que reza, cito, “Conforme consta do 2º aditamento ao alvará de operação de loteamento nº 2/73 o uso ou finalidade do lote 74 é «Piscina e edifício de apoio destinado a restauração e bebidas», transcrevi.”-----

Face às desconformidades existentes, s.m.o., entre a documentação apresentada e a adquirida através da Conservatória do Registo Predial da Nazaré e às dúvidas manifestadas na discussão, considereei que a minha posição só poderia ser de voto contra nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----

601/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – MOINHO DE VENTO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º222/2020, com requerimento nº1624/2020, de que é requerente Construções Marto & Menino, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

602/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – CASAL GEADA, N.º5 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º294/2020, com requerimento nº1546/2020, de que é requerente Maria Isabel Amada Barril Martins, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

603/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRAÇA MARIA DO MAR, LOTE 4 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º198/2020, com requerimento n.º1616/2020, de que é requerente Conurma – Construções e Urbanizações Maceira, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

604/2020 - LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – RUA DOS MARINHEIROS E RUA DAS CABANAS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º312/2020, com requerimento n.º1632/20, de que é requerente Maria Leonor da Silva Marques, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

605/2020 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS – SERRA DA PESCARIA

Presente o processo de obras n.º343/2020, com requerimento n.º1595/2020, de que é requerente Sabino Nunes Caseiro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

606/2020 – CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA – RUA NOVA - FAMALICÃO



Presente o processo de obras n.º317/2020, com requerimento n.º1495/2020, de que é requerente Jaime Manuel Filipe Nunes dos Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de viabilidade construtiva, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

**607/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO NO CONCELHO DA NAZARÉ
– FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi, presente informação n.º602/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/10/28, sobre o assunto acima mencionado que se transcreve: -----

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de anúncio em Diário da República, em cumprimento ao disposto no artigo 101º do CPA, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação da Exma. Câmara, e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.--

608/2020 - PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO, VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E MADEIRA – HASTA PÚBLICA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi, presente informação n.º603/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/10/28, sobre o assunto acima mencionado que se transcreve: -----

“Como é do conhecimento de V. Exa., em Reunião de Câmara realizada a 06/10/2020, foi deliberado proceder à anulação de hasta pública para alienação de ferro velho, veículos em fim de vida e madeira, pelos motivos aduzidos no Relatório da Comissão designada para a mesma. --- No entanto, e mantendo-se a necessidade de alienar o restante material pertença desta edilidade, foram devidamente alteradas as normas da hasta pública, pelo que:-----

- Junto em anexo a proposta de normas da hasta pública, com vista à alienação acima referida, em 5 lotes distintos. -----

Adianto que o clausulado em apreço se encontra em conformidade com o que, normalmente tem sido aprovado pelo Executivo Camarário para estes processos. -----

Pelo que, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal decida alienar cinco lotes de viaturas, ferro velho e madeira, através do procedimento de venda por hasta pública e, nessa conformidade, que sejam aprovadas as normas que servem de base ao processo.” -----

Deliberado, por unanimidade, abrir o procedimento para venda em hasta pública e aprovar as normas que servem de base ao processo.-----

609/2020 - EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA OLIVEIRA" - RELATÓRIO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi, presente informação n.º604/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/10/28, sobre o assunto acima mencionado que se transcreve: -----

“Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Relatório do Júri do Procedimento ao concurso acima designado, que propõe a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos aduzidos no mesmo.” -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório do Júri do procedimento, de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos assinalados.-----

610/2020 – EMPREITADA DE: “BAIRRO SOCIAL - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DOS EQUIPAMENTOS E DO MOBILIÁRIO URBANO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA” - RELATÓRIO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi, presente informação n.º605/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/10/28, sobre o assunto acima mencionado que se transcreve: -----



“Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Relatório do Júri do Procedimento ao concurso acima designado, que propõe a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos aduzidos no mesmo.” -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório do Júri do procedimento, de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos assinalados.-----

611/2020 - EMPREITADA DE: "INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AV. DO MUNICÍPIO" - RELATÓRIO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo foi, presente informação n.º606/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/10/28, sobre o assunto acima mencionado que se transcreve: -----

“Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Relatório do Júri do Procedimento ao concurso acima designado, que propõe a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos aduzidos no mesmo.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o Relatório do Júri do procedimento, de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, pelos motivos assinalados.-----

612/2020 – ESTATUTO DE INTERESSE MUNICIPAL - EXPOSIÇÃO DE EMBARCAÇÕES NO AREAL – PROPOSTA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente proposta do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta e submeter às Assembleia Municipal, para reconhecimento do Estatuto de Interesse Municipal.-----

613/2020 - INFORMAÇÃO PARA O USO DA RESERVA RECRUTAMENTO, PREENCHIMENTO DE 6 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, GABINETE DA EDUCAÇÃO.

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º364/DAF-RH/2020, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao recrutamento dos postos de trabalho de Assistente Operacional para i Gabinete de Educação.-----

614/2020 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NORMAS DE ATRIBUIÇÃO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente proposta da Senhora, A Vereadora com poderes delegados na Área Social, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade:-----

- 1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Fundo de Emergência Social;---*
- 2) Promover a consulta a todos os interessados pelo prazo de 10 dias úteis para apresentação de contributos que deverão ser dirigidos nos termos definidos no n.º 3 da proposta.-----*

O Senhor Vereador Alberto congratulou-se por esta proposta que foi alvitrada por si e por isso a regista com agrado do início do procedimento deste Regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

O Senhor Presidente completou a propósito que, no fundo, todas as forças políticas convergiram para a elaboração deste Regulamento, que acaba por ser mais abrangente do que para situações COVID 19; que na verdade esta proposta fazia parte dos anseios do Partido Socialista, tendo também o apoio das restantes forças políticas.-----

615/2020 - PROPOSTA PARA APOIO AO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS - CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO



Presente proposta da Senhora Vereadora na área de Ação Social da Municipal Nazaré, versando o assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.-----

616/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA 2.º TORNEIO HÉLDER SANTO – POOL PORTUGUÊS COM O GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e o Grupo Desportivo os Nazarenos, com vista à realização do 2.º Torneio Hélder Santo – Pool Português, entre os dias 6 e 8 de Novembro de 2020, a presente minuta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.-----

617/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A TAÇA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LEIRIA COM O PATINAMAR

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e o Patinamar Nazaré Clubes, com vista à realização da Taça de Patinagem Artística da Associação de Patinagem de Leiria, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2020, a presente minuta faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.-----

618/2020 - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR DE FUTEBOL DE PRAIA DO GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente Proposta do Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando o ofício datado de 28/07/2020 do Grupo Desportivo “Os Nazarenos” que solicita um apoio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia, criada na presente

época desportiva e que competiu na Divisão Nacional da Modalidade (2ª divisão a nível nacional), facto que contribuiu para o crescimento significativo das despesas; -----

Considerando que, para além disso, o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” obteve o acesso à fase de subida na Divisão Nacional de Futebol de Praia e a décima primeira posição na Euro Winners Cup 2020, feitos que engradecem não só a coletividade mas também toda a comunidade nazarena; -----

Considerando que o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” abriu o leque de oportunidades para atletas do concelho da Nazaré, e não só, representarem dignamente a Nazaré através da modalidade de futebol de praia; -----

Atendendo ainda, que o ano 2020 foi e ainda é um período completamente atípico e incerto, pressupondo uma dificuldade adicional para a angariação dos fundos financeiros necessários para alcançar feitos deste relevo, ainda para mais quando se trata de um projeto embrionário; ---

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê qualquer tipo de apoio aos escalões seniores de qualquer modalidade, motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos; -----

Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal; -----

Atendendo à devida análise feita pelos serviços da autarquia do orçamento anexo ao ofício datado a 28/07/2020 do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, onde foi detetada a real necessidade de tesouraria da coletividade na modalidade de futebol de praia; -----

Face ao exposto e porque a época desportiva já teve o seu término, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente: -----



Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, até ao valor máximo de 1/3 (um terço) do orçamento apresentado para a época desportiva 2019/2020 - ou seja, 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré.

Importa ainda referir que o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas inerentes à atividade da equipas sénior de futebol de praia do Grupo Desportivo “Os Nazarenos” - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 33% (trinta e três por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo indicado acima - 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, até ao montante se 1.500,00 euros.-----

619/2020 - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR DE FUTEBOL DE PRAIA DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente Proposta do Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal, versando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando o ofício n.º 2020/005 da Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” que solicita um apoio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia, que competiu na Divisão de Elite da Modalidade (1ª divisão a nível nacional), facto que contribuiu para o crescimento significativo das despesas; -----

Considerando que, para além disso, a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” obteve a quinta posição do ranking nacional e a sétima posição na Euro Winners Cup 2020, feitos que engradem não só a coletividade mas também toda a comunidade nazarena; -----

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” contribuiu fortemente para a diminuição da décalage sentida entre os escalões de formação e o escalão sénior, através da criação de uma equipa “B”, formada maioritariamente por atletas com idades a rondar os 18 anos; -----

Considerando que esta mesma equipa, apesar da imaturidade inerente às idades dos atletas, conseguiu participar na Euro Winners Cup 2020 e também ficar em primeiro lugar na fase de apuramento da Divisão Nacional de Futebol de Praia - Zona Centro; -----

Atendendo ainda, que o ano 2020 foi e ainda é um período completamente atípico e incerto, pressupondo uma dificuldade adicional para a angariação dos fundos financeiros necessários para alcançar feitos deste relevo; -----

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê qualquer tipo de apoio aos escalões seniores de qualquer modalidade, motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos; -----

Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal; -----

Atendendo à devida análise feita pelos serviços da autarquia do orçamento anexo ao ofício n.º 2020/005 da Associação de Cultura e Desporto “O Sótão”, onde foi detetada a real necessidade de tesouraria da coletividade na modalidade de futebol de praia; -----

Face ao exposto e porque a época desportiva já teve o seu término, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento administrativo, pelo que ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia da Associação de Cultura e Desporto “O



Sótão”, até ao valor máximo de 1/3 (um terço) do orçamento apresentado para a época desportiva 2019/2020 - ou seja, 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros), sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré. -----

Importa ainda referir que o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas inerentes à atividade das equipas seniores da Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 33% (trinta e três por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo indicado acima - 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros).” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior de futebol de praia da Associação Cultural e Desportiva “O Sótão”, até ao montante se 10.200,00 euros.-----

620/2020 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA AULAS DE SURF - PROPOSTA

Presente proposta do Senhor Vereador com Poderes Delegado, Orlando Rodrigues, acompanhada das Normas do Concurso Público que se transcreve: -----

“Considerando a existência de pedidos de atribuição de licenças para ministrar aulas de surf, no areal da Praia da Nazaré, para o período fora da época balnear; -----

Considerando que a resposta a tais pedidos de licenciamento passa pela decisão da Câmara Municipal; -----

Considerando que tal resposta implica a necessidade avaliar e proceder ao correto ordenamento da ocupação do areal da Praia da Nazaré; -----

Considerando que esse ordenamento é fundamental para evitar situações de aglomeração de pessoas, em prol da segurança de todos os utentes; -----

Porque, com o término da época balnear, as áreas concessionadas também cessaram a sua atividade, libertando, assim, o areal da Praia da Nazaré para esta atividade, algo que durante a época balnear não é, de todo, possível; -----

E, nessa conformidade, tendo em conta a avaliação da capacidade do local, as suas condições de segurança e as especificidades da atividade, -----

Proponho: -----

A atribuição de um limite máximo 10 (dez) licenças para aulas de surf, a conceder nos termos das “Normas do Concurso Público” que acompanham a presente proposta.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta, e bem assim o procedimento do concurso público e as normas que lhe servem de base.-----

621/2020 - PROJETO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Presente informação n.º368/DAF-GJ/2020, datada de 2020.10.27, versando o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Em reunião de câmara realizada a 09.03.2020 foi deliberado dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

No dia 12.03.2020, foi promovida a consulta a todos os interessados que quisessem constituir-se como tal no procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento.-----

Terminado o prazo para constituição de interessados, não se registaram quaisquer inscrições ou apresentação de contributos, tendo sido apresentado o Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, a sessão



camarária realizada no passado dia 28.07.2020, para submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias (cfr. Aviso n.º 13129/2020, que se junta para os devidos efeitos). -----

Decorrido o prazo supra referido, não se registaram quaisquer contributos. -----

Face ao exposto, poderá a proposta de regulamento e respetivos anexos, se for esse o entendimento de V. Exa., ser encaminhado para a próxima reunião de câmara e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º e alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.--

622/2020 – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO CONTRATO - PROGRAMA DE GESTÃO DO CINE-TEATRO DA NAZARÉ

Presente proposta da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., versando o assunto supra citado que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessão do contrato e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

